Visto
Presidente

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO PRIVADO DO KILAMBA

Criado pelo Decreto Presidencial N°173/17 de 3 de agosto- Diário da República N°131. I Série

Departamento de Gestão da Qualidade

Comunicado

Á luz dos normativos (Decreto Presidencial nº 203/18 de 30 de Agosto, Decreto Executivo nº 108/20 de 9 de Março e do Estatuto Orgânico do ISPP-KILAMBA- 2022) principais normativos que conferem atribuições ao Departamento de Gestão da Qualidade, órgão responsável pela divulgação dos Resultados do processo de **Auto-Avaliação Institucional**, que decorreu no ISPP-KILAMBA, somos a comunicar à comunidade académica os passos dados no processo da auto-avaliação:

1. Elaboração e aplicação dos instrumentos de avaliação;

2. Avaliação de cursos, departamentos, corpo docente e técnico-administrativo;

3. Análise e tratamento da informação dos instrumentos aplicados;

4. Envio do Relatório de Auto- Avaliação ao Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (**INAAREES)** no dia 30 de Setembro de 2026.

O Departamento acima supracitado comunica ao público em geral que o processo decorreu com normalidade e culminou com a classificação **qualitativa de satisfatório à globalidade dos cursos ministrados pelo ISPP-KILAMBA.** Outrossim, informamos que o mesmo ainda não terminou, faltando a Avaliação Externa e terminará com a Acreditação da Instituição.

Luanda, 02 de Outubro de 2026.

Departamento de Gestão da Qualidade

Tânia Coutinho Pereira